



Edital-SEI nº 5/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26/2026/CONTRATOS/CREFITO-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.1814.000025/2026-22

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO – CREFITO-18, autarquia federal, inscrito no CNPJ nº 32.713.407/0001-52, torna público que realizará procedimento de **contratação direta, por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/2021, visando à obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados.

1. DO OBJETO

O presente aviso tem por objeto a **aquisição de mobiliário corporativo destinado à estruturação da subsede do CREFITO-18 no Estado do Acre, em Rio Branco/AC, bem como à ampliação e adequação dos ambientes administrativos da sede do Conselho em Porto Velho/RO**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será dividida em dois lotes:

Lote 1 – Rio Branco/AC: mobiliário destinado à estruturação da subsede do CREFITO-18 no Estado do Acre.

Lote 2 – Porto Velho/RO: mobiliário destinado à ampliação e adequação dos ambientes administrativos da sede do CREFITO-18 em Porto Velho/RO.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

As especificações detalhadas, quantidades, condições de entrega, montagem/instalação e demais exigências constam no **Termo de Referência**, que integra o presente aviso.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **menor preço por lote**, considerado o valor total de cada lote.

Será admitida a apresentação de proposta para um ou mais lotes, não sendo obrigatória a participação em todos eles.

Poderá haver a contratação de empresas distintas para cada lote, caso empresas diferentes apresentem as propostas mais vantajosas para cada localidade.

4. DO VALOR ESTIMADO

Valor estimado total: R\$ 20.000,00

Lote 1 – Rio Branco/AC: R\$ 17.000,00

Lote 2 – Porto Velho/RO: R\$ 3.000,00

5. DO PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS

Os interessados poderão encaminhar suas propostas no seguinte período:

Início: 30/07/2026, a partir da publicação deste aviso.

Encerramento: 04/08/2026, às 18h00.

As propostas recebidas após o prazo indicado poderão ser desconsideradas.

6. DA FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas ao CREFITO-18 por meio do seguinte endereço eletrônico:

E-mail: licitacao@crefito18.org.br

No assunto do e-mail, recomenda-se constar:

“Proposta – Mobiliário CREFITO-18 – Processo nº 18.1814.000025/2026-22”

A proposta deverá conter, preferencialmente:

- a) identificação da empresa;
- b) CNPJ;
- c) endereço;
- d) telefone e e-mail para contato;
- e) descrição dos itens ofertados;
- f) indicação do lote ofertado;
- g) valor unitário e valor total;
- h) prazo de entrega;
- i) prazo de validade da proposta;
- j) indicação de que o valor proposto contempla todos os custos de fornecimento, entrega, montagem e instalação, quando aplicável.

7. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados no Termo de Referência, conforme o lote correspondente:

Lote 1 – Rio Branco/AC:

Subsede do CREFITO-18 no Estado do Acre

Avenida Getúlio Vargas, nº 1215, Bairro Bosque, Rio Branco/AC.

Lote 2 – Porto Velho/RO:

Sede do CREFITO-18

Avenida Sete de Setembro, nº 2140, Edifício P.V. Residence Service, Sala 04, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, CEP 76804-124.

A contratada deverá observar as condições de entrega, montagem, instalação, garantia e recebimento previstas no Termo de Referência.

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa deverá apresentar documentação de habilitação compatível com o objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e conforme solicitação da Administração.

A Administração poderá solicitar documentos complementares necessários à verificação da regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e da compatibilidade da atividade econômica da empresa com o objeto pretendido.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente aviso tem por finalidade obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O envio de proposta não gera direito à contratação, podendo o CREFITO-18 revogar, anular, cancelar ou ajustar o procedimento, desde que devidamente justificado.

Casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Porto Velho/RO, 30 de julho de 2026.

JOÃO LUCAS BOTELHO
Agente de Contratação / SELIC / CREFITO-18



Documento assinado eletronicamente por **Joao Lucas Botelho Guimaraes Lemos, Agente de Contratação**, em 30/07/2026, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473339** e o código CRC **46D3529B**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 18ª Região

Processo: 18.1814.000025/2026-22 - Documento: 0473339

CREFITO-18/SELIC - Setor De Licitação

Avenida Sete de Setembro, 2140, Edifício P.V. Residence Service, Sala 04 - Bairro Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO

CEP 76804-124